REPÚBLICA FRANCESA

Ministério da Transição Ecológica, da Biodiversidade e das Negociações Internacionais sobre o Clima e a Natureza

Decreto de 18 de março de 2026
que altera o Decreto, de 14 de dezembro de 2023, que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinados auxílios à aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

NOR: TECR2607454A

Público-alvo*: compradores e locatários de veículos; profissionais do setor automóvel.*

Finalidade*: atualização da lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima indicada no artigo D. 251-1 do Código da Energia, estabelecida pelo Decreto, de 14 de dezembro de 2023, com a última redação que lhe foi dada, e são, por conseguinte, elegíveis para determinados auxílios à aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões, bem como para determinadas disposições fiscais, com base neste critério.*

Entrada em vigor*: o presente decreto entra em vigor no dia após a sua publicação.*

Aplicação*: o presente decreto, emitido nos termos dos artigos D. 251-1 e D. 251-1-A do Código da Energia, pode ser consultado no sítio da Web da Légifrance (http://www.legifrance.gouv.fr).*

A ministra da Transição Ecológica, da Biodiversidade e das Negociações Internacionais sobre o Clima e a Natureza, o ministro da Economia, das Finanças e da Soberania Industrial, Energética e Digital e o ministro dos Transportes,

Tendo em conta a Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação,

Tendo em conta o Código da Energia, nomeadamente os artigos D251-1 a D251-13,

Tendo em conta o Decreto, de 7 de outubro de 2023, relativo à metodologia de cálculo da pontuação ambiental e ao valor mínimo de pontuação a alcançar para a elegibilidade para o prémio ecológico para automóveis novos elétricos de passageiros, com a última redação que lhe foi dada,

Tendo em conta o Decreto, de 14 de dezembro de 2023, que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida

para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões, com a última redação que lhe foi dada,

Tendo em conta a Notificação n.º 2026/X/FR endereçada à Comissão Europeia em 18 de março de 2026,

Decretam, pelo presente, o seguinte:

Artigo 1.º

No referido Decreto de 14 de dezembro de 2023, o artigo 1.º é alterado do seguinte modo:

1. No final, são aditadas as seguintes disposições:

«A partir de 20 de março de 2026:

Marca	**Modelo**	**Tipo-Variante-Versão (TVV)**
RENAULT	TWINGO	P04RBEN10EA1A100C0
ABARTH	500	FA10AEB0000A00E2A000C
BMW	BMW iX1	U1X11HM0AB50000
BMW	BMW iX1	U1X21HM0AB50000
BMW	BMW iX1	U1X11HM0AB50800
BMW	BMW iX1	U1X11HM0AB50900
BMW	BMW iX1	U1X11HM0AC50000
BMW	BMW iX1	U1X11HM0AC50800
BMW	BMW iX1	U1X11HM0AC50900
BMW	BMW iX1	U1X21HM0AB50800
BMW	BMW iX1	U1X21HM0AB50900
BMW	BMW iX1	U1X21HM0AC50800
BMW	BMW iX1	U1X21HM0AC50900
BMW	BMW iX2	U2X71GN0AB50000
BMW	BMW iX2	U2X71GN0AB50800
BMW	BMW iX2	U2X71GN0AB50900
BMW	BMW iX2	U2X71GN0AC50000
BMW	BMW iX2	U2X71GN0AC50800
BMW	BMW iX2	U2X71GN0AC50900
BMW	BMW iX2	U2X81GN0AB50000
BMW	BMW iX2	U2X81GN0AB50800
BMW	BMW iX2	U2X81GN0AB50900
BMW	BMW iX2	U2X81GN0AC50000
BMW	BMW iX2	U2X81GN0AC50800
BMW	BMW iX2	U2X81GN0AC50900
BMW	BMW iX1	U1X21HM0AC50000

FIAT	500e	FA10AEA0000A02E1B000C
FIAT	500e	FA11AEA0000A02E1B000C
FIAT	500e	FA12AEA0000A02E1B000C
MINI	MINI Countryman	UMX11HP0AA50000
MINI	MINI Countryman	UMX11HP0AB50000
OPEL	ASTRA SPORTS TOURER	FNZKWZ-T0F000
OPEL	ASTRA SPORTS TOURER	FNZKWZ-T0F001
OPEL	ASTRA	FMZKWZ-R0F000
OPEL	ASTRA	FMZKWZ-R0F001
RENAULT	TWINGO	P04RBEN10EA2A100C0

».

Artigo 2.º

O presente decreto será publicado no Jornal Oficial da República Francesa.

Assinado em 18 de março de 2026

A ministra da Transição Ecológica, da Biodiversidade e das Negociações Internacionais sobre o Clima e a Natureza,

Pela ministra e em seu nome:

A diretora do Clima, da Eficiência Energética e do Ar,

D. Simiu

O ministro da Economia, das Finanças e da Soberania Industrial, Energética e Digital
Pelo ministro e em seu nome:
A chefe do departamento da Indústria,

C. Maréchal-Dereu

O Ministro dos Transportes,
Pelo ministro e em seu nome: A diretora do Clima, da Eficiência Energética e do Ar,

D. Simiu